



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA ROSANA APARECIDA ROQUE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANA APARECIDA ROQUE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.254-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.648.769-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 108/2003, de 20 de março de 2003, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1953 Páginas 119-120 Ano: IX**

**Data: 20/02/2020**